

**PORTARIA TRT GP Nº 608/2013**

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 000.29599/2013,

**R E S O L V E**

**I - Remover** o servidor **WELLINGTON ARAÚJO ASFURY**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 9, matrícula nº 201.308.506, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**II - Designar** o servidor **WELLINGTON ARAÚJO ASFURY**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 9, matrícula nº 201.308.506, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**III - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente